ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Sexta, 28 de novembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1204 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 096, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 2
LEI 4
LEI ORDINÁRIA Nº 2.110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 4
LEI ORDINÁRIA Nº 2.111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO 7
EXTRATO DE CONTRATO 7
CONTRATO DE COMADATO DE IMÓVEL 7
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO 9
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 9
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 01 9
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 02 13
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 03 17
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 04 19
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 06 24
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 07 27
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 08 29
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 09 33
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 11 35
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 12 36
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 13 40
RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 14 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 43
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA 43
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA 43
PORTARIA 44
PORTARIA Nº 412 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 44
EXTRATO DE CONTRATO 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025 45
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 46
PORTARIA 46
PORTARIA N.° 033/2025- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO 46
EXTRATO DE CONTRATO 46
EXTRATO DO CONTRATO 009/2025-SINFRA 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SINFRA 47

GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 096, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 096, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização do Censo Interno de Servidores do Poder Executivo de Imperatriz/MA, para levantamento do quantitativo de pessoas com deficiência e suas condições de acessibilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que define como pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a plena inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho Prefeitura Municipal de Imperatriz;

CONSIDERANDO a importância do planejamento e da adoção de políticas públicas internas que assegurem condições adequadas de infraestrutura, comunicação, adaptação de ambientes e tecnologia assistiva para os servidores com deficiência lotados no Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria de Desenvolvimento Social de Imperatriz/MA, com o apoio da Superintendência de Inovação e Atualização Tecnológica, promova a realização de um Censo Interno abrangendo todos os servidores efetivos e comissionados lotados na Prefeitura Municipal de Imperatriz, com a finalidade de identificar o quantitativo de pessoas com deficiência, o tipo e a natureza da deficiência declarada, bem como as adaptações e condições necessárias ao pleno desempenho das atividades laborais no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Censo de que trata este Decreto tem por finalidade identificar e analisar as condições de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

I - identificar o quantitativo de servidores com deficiência lotados no Poder Executivo Municipal;

II - especificar o tipo e a natureza das deficiências declaradas, conforme as definições previstas na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

III - verificar as condições de acessibilidade física, tecnológica e comunicacional existentes no Poder Executivo Municipal;

IV - apontar as adaptações e recursos necessários para assegurar o pleno desempenho das atividades laborais pelos servidores com deficiência;

V - subsidiar o planejamento de políticas internas de inclusão e valorização, promovendo a igualdade de

oportunidades e o respeito à diversidade no ambiente institucional.

Art. 3º A coleta das informações será realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, o qual deverá ser obrigatoriamente preenchido por todos os servidores no prazo estabelecido, constituindo-se em autodeclaração prestada sob as penas da lei, para todos os fins administrativos e legais.

§ 1º As informações prestadas terão caráter sigiloso e serão utilizadas exclusivamente para fins administrativos e de planejamento interno.

§ 2º A Secretaria de Desenvolvimento Social de Imperatriz/MA adotará as medidas necessárias para assegurar a confiabilidade, integridade e proteção das informações coletadas, bem como para garantir o sigilo e o tratamento ético dos dados pessoais dos servidores.

Art. 4º Compete a Secretaria de Desenvolvimento Social de Imperatriz/MA de a execução e o acompanhamento integral do Censo de Servidores, incumbindo-lhe:

I - planejar, organizar e coordenar o processo de coleta das informações, assegurando sua ampla divulgação interna;

II - receber, analisar e consolidar os dados obtidos, elaborando relatório conclusivo sobre a situação das pessoas com deficiência no âmbito do Poder Executivo Municipal;

III - apresentar o relatório final ao Prefeito Municipal;

IV - propor medidas administrativas e estruturais voltadas ao aprimoramento da acessibilidade, da inclusão e das condições de trabalho;

V - sugerir ações de capacitação e sensibilização junto aos servidores, com vistas à promoção de um ambiente laboral inclusivo e equitativo.

Art. 5º O relatório final de que trata o artigo anterior deverá conter informações consolidadas e recomendações técnicas que subsidiem a adoção de políticas internas de inclusão, devendo contemplar, no mínimo:

I - o quantitativo total de servidores com deficiência, especificando o tipo, a natureza e o grau da limitação declarada;

II - o diagnóstico detalhado das condições de acessibilidade física, tecnológica e comunicacional no Poder Executivo Municipal;

III - as recomendações para adaptações de infraestrutura, mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos assistivos;

IV - propostas de medidas administrativas e institucionais voltadas à inclusão, valorização e ao pleno exercício das atividades pelos servidores com deficiência;

V - sugestões de acompanhamento periódico para verificação da efetividade das ações implementadas e do cumprimento das normas de acessibilidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM

28 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: $OEdhgZ/8v0T

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 2.110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o tombamento do Arraiá da Mira como bem de valor histórico, artístico, cultural e imaterial do Município de Imperatriz – MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica tombado como patrimônio histórico, artístico, cultural e imaterial do Município de Imperatriz – MA o Arraiá da Mira, por seu relevante valor para a identidade, memória e tradição da comunidade local.

Art. 2º O tombamento previsto nesta Lei abrange:

I – as manifestações culturais e folclóricas realizadas anualmente no Arraiá da Mira;

II – os modos de fazer, danças, músicas, culinária típica e demais expressões culturais associadas ao evento;

III – o espaço físico utilizado para realização do evento, enquanto suporte da manifestação cultural.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio de Órgão competente adotar as providências administrativas e técnicas necessárias à efetivação do tombamento.

Art. 4º O Município poderá, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz:

I – firmar convênios com entidades públicas ou privadas visando à manutenção, fomento e divulgação do Arraiá da Mira;

II – incluir o evento no calendário oficial de festas e manifestações culturais do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá instituir, por ato próprio, programas de incentivo financeiro, editais públicos e parcerias com instituições culturais para apoiar os grupos culturais participantes do Arraiá da Mira.

Art. 6º Fica autorizada a inscrição do Arraiá da Mira no Livro do Tombo Municipal de Bens Culturais de Natureza Imaterial, sob responsabilidade do Órgão competente do Executivo com a devida documentação e registro histórico.

Art. 7º A proteção e valorização do Arraiá da Mira será assegurada por meio das seguintes ações:

I – registro e documentação contínua das manifestações culturais que integram o evento;

II – apoio institucional e logístico as festanças juninas, aos grupos participantes, podendo ser custeada pelo Município, nos termos da legislação orçamentária vigente, a participação da campeã em competições regionais e nacionais, conforme disponibilidade orçamentária;

III – promoção de atividades educativas e culturais em parceria com escolas, universidades e instituições públicas e privadas;

IV – fiscalização para garantir a realização anual do evento em condições adequadas de segurança, infraestrutura e preservação das tradições.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, para disciplinar os procedimentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento do disposto nesta norma.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: $pgblE/E2Kwe

LEI ORDINÁRIA Nº 2.111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 2.111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Dia Municipal do Paratleta no Município de Imperatriz - MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Paratleta, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro, no Município de Imperatriz - MA.

Art. 2º O Dia Municipal do Paratleta passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Imperatriz.

Art. 3º A data tem por objetivo:

I – reconhecer e valorizar o esforço, superação e conquistas dos atletas com deficiência (paratletas) no município;

II – incentivar a prática do esporte adaptado e a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas e sociais;

III – promover a conscientização da sociedade quanto à importância do esporte como instrumento de inclusão social;

IV – estimular o poder público a apoiar, divulgar e criar políticas públicas voltadas ao paradesporto.

Art. 4º Durante a semana em que recair o Dia Municipal do Paratleta, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em parceria com outras secretarias, entidades e organizações da sociedade civil, poderá:

I – realizar eventos, palestras, oficinas, competições e demais atividades relacionadas ao paradesporto;

II – divulgar campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência e o papel do esporte em sua inclusão;

III – estimular escolas, universidades, clubes e instituições a participarem da data com atividades temáticas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: p7n3gouyp20251128141112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMADATO DE IMÓVEL
CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL

ENTRE FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA E O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA.

Pelo presente instrumento particular de COMODATO, de um lado:

I – COMODANTE: FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.358.659/0001-38, com sede na Rua Joli, nº 134, sala 1, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP 03016-020, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada COMODANTE;

II – COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16, sediado na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, Imperatriz/MA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade, agente político, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado COMODATÁRIO;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente CONTRATO DE COMODATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o empréstimo, a título gratuito, do imóvel pertencente à COMODANTE, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Souza, entre a Rua Amazonas, Rua Pará e Avenida Getúlio Vargas, no Município de Imperatriz/MA, com entrada e/ou saída pela Avenida Getúlio Vargas, n° 510 e, pela Rua Amazonas, correspondente a área utilizada como estacionamento, doravante denominado IMÓVEL.

1.2. O IMÓVEL será utilizado pelo COMODATÁRIO exclusivamente para as finalidades administrativas e operacionais justificadas no processo interno do Município (Estacionamento Público), sendo vedada sua utilização para fins diversos sem prévia autorização expressa da COMODANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE

2.1. O presente comodato é celebrado a título gratuito, não sendo devido ao COMODANTE qualquer valor a título de aluguel durante a vigência contratual.

2.2. A COMODANTE declara que não há qualquer contraprestação financeira, direta ou indireta, vinculada ao presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência por prazo determinado, iniciando-se em 28 de novembro de 2025 e encerrando-se em 20 de janeiro de 2026.

3.2. O término da vigência ocorrerá automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. 3.3. Findo o prazo, o COMODATÁRIO obriga-se a devolver o IMÓVEL nas condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

4.1. Constituem obrigações do COMODATÁRIO:

a) Utilizar o IMÓVEL exclusivamente para os fins a que se destina, zelando pela sua conservação;

b) Responsabilizar-se integralmente por toda a manutenção, conservação, limpeza, organização e vigilância do IMÓVEL durante o período de vigência;

c) Responder, com exclusividade, por quaisquer danos, sinistros, avarias, furtos, desvios, incêndios ou quaisquer outros eventos que ocorram no IMÓVEL durante o comodato;

d) Arcar com todas as despesas decorrentes do uso do IMÓVEL, incluindo serviços públicos, equipamentos, mão de obra, reparos e outras medidas necessárias à sua adequada utilização;

e) Restituir o IMÓVEL ao final do prazo contratual em condições equivalentes às recebidas, salvo deteriorações decorrentes do uso normal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE POR SINISTROS

5.1. Durante toda a vigência do presente contrato, toda e qualquer responsabilidade civil, material, patrimonial, administrativa ou operacional decorrente de sinistros, danos ou eventos correlatos será exclusiva do COMODATÁRIO, isentando integralmente a COMODANTE.

5.2. Caso haja danos ao IMÓVEL, caberá ao COMODATÁRIO proceder às devidas reparações e indenizações diretamente à COMODANTE.

5.3 Na vigência do presente Comodato, será de inteira responsabilidade do Ente Municipal eventuais despesas com Energia Elétrica, Água e correlatos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Encerrado o prazo contratual, o COMODATÁRIO deverá devolver o IMÓVEL:

a) Livre e desocupado de pessoas, bens ou materiais;

b) Nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente de uso adequado;

c) Mediante entrega formal com termo de vistoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTRANSFERIBILIDADE

7.1. É expressamente proibido ao COMODATÁRIO ceder, transferir, sublocar, emprestar ou permitir que

terceiros utilizem o IMÓVEL, total ou parcialmente, sem prévia autorização escrita da COMODANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O contrato poderá ser rescindido:

I – Por acordo entre as partes;

II – Por descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento;

III – Por interesse público devidamente justificado pelo COMODATÁRIO;

IV – Por necessidade comprovada da COMODANTE.

8.2. Em caso de rescisão antecipada, o IMÓVEL deverá ser devolvido imediatamente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício, civil, previdenciário ou administrativo entre a COMODANTE e os agentes públicos do COMODATÁRIO.

9.2. A assinatura deste instrumento dispensa qualquer ônus ou indenização entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz/MA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Imperatriz/MA, 28 de novembro de 2025.

COMODANTE FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.358.659//0001-38— Assinatura Representante Legal

COMODATÁRIO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 06.158.455/0001-16 — Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Valquelene Carvalho Milhomem
Tecnico em Administração
Código identificador: mydsj7mqeq620251128161141

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	235.215.688,53	19,55	1.160.077.679,67	96,40	43.301.070,33
RECEITAS CORRENTES	1.157.097.169,75	1.157.097.169,75	225.688.111,85	19,50	1.148.568.102,99	99,26	8.529.066,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.064.900,90	184.064.900,90	48.056.520,73	26,11	190.378.398,79	103,43	-6.313.497,89
Impostos	178.720.401,00	178.720.401,00	47.427.287,78	26,54	186.036.503,66	104,09	-7.316.102,66
Taxas	5.344.499,90	5.344.499,90	629.232,95	11,77	4.341.895,13	81,24	1.002.604,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.715.000,00	29.715.000,00	7.502.432,51	25,25	35.000.787,11	117,79	-5.285.787,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.715.000,00	29.715.000,00	7.502.432,51	25,25	35.000.787,11	117,79	-5.285.787,11
RECEITA PATRIMONIAL	3.227.045,70	3.227.045,70	1.345.258,23	41,69	7.248.528,14	224,62	-4.021.482,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.292.645,70	1.292.645,70	1.345.258,23	104,07	7.248.528,14	560,75	-5.955.882,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	884.400,00	884.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	901.857,60	901.857,60	79.525,82	8,82	21.102.070,95	339,85	-20.200.213,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	901.857,60	901.857,60	79.525,82	8,82	21.102.070,95	339,85	-20.200.213,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	929.289.960,55	929.289.960,55	166.612.413,05	17,93	886.610.783,93	95,41	42.679.176,62
Transferências da União e de suas Entidades	563.905.710,55	563.905.710,55	97.599.657,48	17,31	526.737.112,41	93,41	37.168.598,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	222.059.250,00	222.059.250,00	43.346.687,72	19,52	219.963.570,67	99,06	2.095.679,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	143.325.000,00	143.325.000,00	25.666.067,85	17,91	139.910.100,85	97,62	3.414.899,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.898.405,00	9.898.405,00	2.091.961,51	21,13	8.227.534,07	83,12	1.670.870,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.272.500,00	2.272.500,00	1.689.262,48	74,33	7.154.674,99	314,84	-4.882.174,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.130.530,00	4.130.530,00	176.927,10	4,28	770.998,65	18,67	3.359.531,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.495.375,00	3.495.375,00	225.771,93	6,46	301.860,43	8,64	3.193.514,57
RECEITAS DE CAPITAL	46.281.580,25	46.281.580,25	9.527.576,68	20,59	11.509.576,68	24,87	34.772.003,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.021.580,25	45.021.580,25	9.527.576,68	21,16	11.509.576,68	25,56	33.512.003,57
Transferências da União e de suas Entidades	45.021.580,25	45.021.580,25	9.527.576,68	21,16	11.509.576,68	25,56	33.512.003,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	235.215.688,53	19,55	1.160.077.679,67	96,40	43.301.070,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	235.215.688,53	19,55	1.160.077.679,67	96,40	43.301.070,33
DÉFICIT (VI)					29.088.362,22		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	235.215.688,53	19,55	1.189.166.041,89	98,82	14.212.708,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

Ordenador de Despesa

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.203.273.750,00	1.485.871.709,35	352.068.278,53	1.408.297.577,83	77.574.131,52	268.070.354,26	1.189.166.041,89	296.705.667,46	1.097.746.452,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.118.035.561,94	1.402.565.136,07	332.312.945,11	1.335.792.385,76	66.772.750,31	247.473.143,48	1.126.684.743,07	275.880.393,00	1.041.855.714,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.545.860,80	883.594.842,87	246.258.212,97	877.049.166,67	6.545.676,20	135.734.580,15	705.169.166,01	178.425.676,86	660.395.711,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.871.500,00	1.707.806,52	125.514,19	1.376.938,99	330.867,53	142.247,38	1.314.358,26	393.448,26	1.244.309,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.618.201,14	517.262.486,68	85.929.217,95	457.366.280,10	59.896.206,58	111.596.315,95	420.201.218,80	97.061.267,88	380.215.693,45	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	445.618.201,14	517.262.486,68	85.929.217,95	457.366.280,10	59.896.206,58	111.596.315,95	420.201.218,80	97.061.267,88	380.215.693,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.838.188,06	83.306.573,28	19.755.333,42	72.505.192,07	10.801.381,21	20.597.210,78	62.481.298,82	20.825.274,46	55.890.737,62	0,00
INVESTIMENTOS	63.661.213,06	54.151.177,78	15.741.945,67	46.756.824,25	7.394.353,53	16.571.947,59	36.905.449,44	17.245.728,34	31.775.161,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.551.500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.625.475,00	29.155.095,50	4.013.387,75	25.748.367,82	3.406.727,68	4.025.263,19	25.575.849,38	3.579.246,12	24.115.576,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.203.378.750,00	1.485.976.709,35	352.068.278,53	1.408.297.577,83	77.679.131,52	268.070.354,26	1.189.166.041,89	296.810.667,46	1.097.746.452,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.203.378.750,00	1.485.976.709,35	352.068.278,53	1.408.297.577,83	77.679.131,52	268.070.354,26	1.189.166.041,89	296.810.667,46	1.097.746.452,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.203.378.750,00	1.485.976.709,35	352.068.278,53	1.408.297.577,83		268.070.354,26	1.189.166.041,89		1.097.746.452,06	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Ordenador de Despesa

Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $WIp72tlsflv

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.203.273.750,00	1.485.871.709,35	352.068.278,53	1.408.297.577,83	100,00	77.574.131,52	268.070.354,26	1.189.166.041,89	100,00	296.705.667,46	0,00
Legislativa	42.000.000,00	42.000.000,00	854.172,61	41.113.872,84	2,92	886.127,16	6.660.133,35	30.666.673,87	2,58	11.333.326,13	0,00
Administração Geral	41.895.000,00	41.975.000,00	854.172,61	41.113.872,84	2,92	861.127,16	6.660.133,35	30.666.673,87	2,58	11.308.326,13	0,00
Demais Subfunções	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Judiciária	18.500.000,00	23.319.537,28	4.087.708,99	23.012.789,47	1,63	306.747,81	3.562.402,30	18.472.396,90	1,55	4.847.140,38	0,00
Administração Geral	18.342.500,00	23.156.037,28	4.087.708,99	23.008.289,47	1,63	147.747,81	3.562.402,30	18.472.396,90	1,55	4.683.640,38	0,00
Demais Subfunções	157.500,00	163.500,00	0,00	4.500,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	0,00
Administração	79.757.335,60	92.149.026,91	21.832.632,43	90.500.742,18	6,43	1.648.284,73	16.211.590,31	72.219.883,31	6,07	19.929.143,60	0,00
Planejamento e Orçamento	1.651.650,00	2.196.100,00	160.000,00	2.172.654,14	0,15	23.445,86	770.313,30	1.849.867,38	0,16	346.232,62	0,00
Tecnologia da Informação	758.225,00	385.350,00	0,00	171.000,00	0,01	214.350,00	36.000,00	117.000,00	0,01	268.350,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	569.375,00	260.204,72	11.570,00	120.570,00	0,01	139.634,72	0,00	98.100,00	0,01	162.104,72	0,00
Administração de Receitas	89.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	65.766.751,00	59.517.456,29	9.646.661,88	58.248.686,74	4,14	1.268.769,55	10.551.693,49	47.527.901,66	4,00	11.989.554,63	0,00
Demais Subfunções	10.922.084,60	29.789.915,90	12.014.400,55	29.787.831,30	2,12	2.084,60	4.853.583,52	22.627.014,27	1,90	7.162.901,63	0,00
Segurança Pública	8.803.500,00	13.429.675,07	2.919.437,46	12.601.197,04	0,89	828.478,03	2.220.074,99	9.758.330,30	0,82	3.671.344,77	0,00
Defesa Civil	353.500,00	345.354,82	96.500,00	205.500,00	0,01	139.854,82	23.842,00	76.067,38	0,01	269.287,44	0,00
Administração Geral	8.450.000,00	13.084.320,25	2.822.937,46	12.395.697,04	0,88	688.623,21	2.196.232,99	9.682.262,92	0,81	3.402.057,33	0,00
Assistência Social	30.244.850,00	21.120.745,28	-855.175,26	19.813.758,89	1,41	1.306.986,39	3.274.108,59	14.945.698,92	1,26	6.175.046,36	0,00
Assistência ao Idoso	466.750,00	32.400,00	28.231,45	30.631,45	0,00	1.768,55	13.106,64	13.106,64	0,00	19.293,36	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	564.250,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.500,00	347.200,00	238.720,69	248.524,53	0,02	98.675,47	109.130,46	111.734,30	0,01	235.465,70	0,00
Assistência Comunitária	6.567.850,00	1.254.429,57	-1.663.070,42	442.049,58	0,03	812.379,99	68.295,44	249.488,86	0,02	1.004.940,71	0,00
Administração Geral	21.672.750,00	19.396.715,71	540.943,02	19.086.553,33	1,36	310.162,38	3.083.576,05	14.571.369,12	1,23	4.825.346,59	0,00
Demais Subfunções	561.750,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Saúde	387.140.747,50	476.225.870,91	134.769.467,95	425.533.392,46	30,22	50.692.478,45	78.914.448,23	360.913.969,35	30,35	115.311.901,56	0,00
Atenção Básica	67.079.131,18	117.373.147,47	38.212.326,41	112.827.522,27	8,01	4.545.625,20	18.594.612,31	90.679.435,24	7,63	26.693.712,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	266.225.768,10	307.768.421,27	85.272.901,42	266.178.753,89	18,90	41.589.667,38	51.671.239,64	226.866.809,88	19,08	80.901.611,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.882.600,00	4.013.582,05	590.603,18	3.162.961,57	0,22	850.620,48	611.855,77	3.127.372,60	0,26	886.209,45	0,00
Vigilância Sanitária	2.883.300,00	2.628.170,29	345.361,83	1.932.586,81	0,14	695.583,48	352.097,45	1.898.776,40	0,16	729.393,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.943.300,00	26.198.497,07	6.963.186,25	23.860.990,68	1,69	2.337.506,39	4.135.022,18	20.906.603,88	1,76	5.291.893,19	0,00
Alimentação e Nutrição	36.750,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00
Administração Geral	15.089.898,22	18.217.802,76	3.385.088,86	17.570.577,24	1,25	647.225,52	3.549.620,88	17.434.971,35	1,47	782.831,41	0,00
Trabalho	56.762,80	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	643,20	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00
Empregabilidade	2.358,40	2.358,40	0,00	0,00	0,00	2.358,40	0,00	0,00	0,00	2.358,40	0,00
Fomento ao Trabalho	50.193,20	3.430,40	0,00	0,00	0,00	3.430,40	0,00	0,00	0,00	3.430,40	0,00
Administração Geral	2.924,80	2.924,80	0,00	0,00	0,00	2.924,80	0,00	0,00	0,00	2.924,80	0,00
Demais Subfunções	643,20	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	390.827.301,25	504.460.452,25	130.251.980,50	502.000.439,07	35,65	2.460.013,18	91.844.475,46	426.279.855,98	35,85	78.180.596,27	0,00
Ensino Fundamental	261.436.486,30	384.497.799,57	105.860.463,09	382.789.986,02	27,18	1.707.813,55	68.621.638,85	319.828.308,16	26,90	64.669.491,41	0,00
Ensino Superior	204.750,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação Infantil	83.715.814,95	89.278.750,68	22.414.131,06	89.194.601,60	6,33	84.149,08	18.273.488,03	78.346.594,51	6,59	10.932.156,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.637.000,00	5.377.258,74	135.483,82	5.376.583,74	0,38	675,00	825.558,69	4.214.158,36	0,35	1.163.100,38	0,00
Educação Especial	11.571.000,00	9.455.963,17	214.270,70	9.455.962,75	0,67	0,42	1.407.663,97	9.392.927,76	0,79	63.035,41	0,00
Administração Geral	11.130.000,00	9.061.245,09	696.577,16	8.397.490,06	0,60	663.755,03	1.529.228,54	7.712.085,66	0,65	1.349.159,43	0,00
Demais Subfunções	8.132.250,00	6.788.935,00	931.054,67	6.785.814,90	0,48	3.120,10	1.186.897,38	6.785.781,53	0,57	3.153,47	0,00
Cultura	5.110.000,00	7.993.657,58	1.361.678,51	5.879.401,04	0,42	2.114.256,54	779.517,38	4.741.783,21	0,40	3.251.874,37	0,00
Difusão Cultural	2.774.000,00	2.762.400,00	62,70	1.565.327,39	0,11	1.197.072,61	69.062,70	1.513.327,39	0,13	1.249.072,61	0,00
Administração Geral	2.255.000,00	5.162.257,58	1.361.615,81	4.284.861,15	0,30	877.396,43	710.454,68	3.199.243,32	0,27	1.963.014,26	0,00
Demais Subfunções	81.000,00	69.000,00	0,00	29.212,50	0,00	39.787,50	0,00	29.212,50	0,00	39.787,50	0,00
Direitos da Cidadania	3.152.765,50	2.315.026,09	214.200,00	1.680.850,80	0,12	634.175,29	257.788,80	1.347.709,77	0,11	967.316,32	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	447.352,50	341.890,29	0,00	0,00	0,00	341.890,29	0,00	0,00	0,00	341.890,29	0,00
Administração Geral	2.505.052,00	1.954.235,80	214.200,00	1.680.850,80	0,12	273.385,00	257.788,80	1.347.709,77	0,11	606.526,03	0,00
Demais Subfunções	200.361,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00
Urbanismo	139.684.499,00	185.687.688,17	33.744.792,11	177.648.688,55	12,61	8.038.999,62	44.155.184,05	151.363.505,33	12,73	34.324.182,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.637.149,00	87.079.566,88	15.150.000,00	81.510.390,48	5,79	5.569.176,40	20.404.572,00	73.842.534,90	6,21	13.237.031,98	0,00
Serviços Urbanos	1.688.550,00	328.424,39	0,00	190.974,39	0,01	137.450,00	0,00	190.974,39	0,02	137.450,00	0,00
Administração Geral	80.441.000,00	62.970.067,72	12.104.370,64	60.685.872,81	4,31	2.284.194,91	17.370.452,88	48.548.453,62	4,08	14.421.614,10	0,00
Demais Subfunções	44.917.800,00	35.309.629,18	6.490.421,47	35.261.450,87	2,50	48.178,31	6.380.159,17	28.781.542,42	2,42	6.528.086,76	0,00
Habitação	1.838.050,00	2.115.211,95	499.211,79	2.076.511,95	0,15	38.700,00	336.279,95	1.670.828,00	0,14	444.383,95	0,00
Habitação Urbana	148.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.641.700,00	2.099.311,95	499.211,79	2.076.511,95	0,15	22.800,00	336.279,95	1.670.828,00	0,14	428.483,95	0,00
Demais Subfunções	48.300,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00
Saneamento	870.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	870.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Gestão Ambiental	3.270.490,00	5.377.157,43	614.946,83	5.058.988,34	0,36	318.169,09	910.435,60	4.149.522,28	0,35	1.227.635,15	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00	115.265,00	0,00	9.700,00	0,00	105.565,00	0,00	9.700,00	0,00	105.565,00	0,00
Controle Ambiental	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Recursos Hídricos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração Geral	2.977.490,00	5.203.892,43	614.946,83	5.049.288,34	0,36	154.604,09	910.435,60	4.139.822,28	0,35	1.064.070,15	0,00
Demais Subfunções	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	125.540,90	8.990,90	0,00	0,00	0,00	8.990,90	0,00	0,00	0,00	8.990,90	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	124.916,00	8.366,00	0,00	0,00	0,00	8.366,00	0,00	0,00	0,00	8.366,00	0,00
Demais Subfunções	624,90	624,90	0,00	0,00	0,00	624,90	0,00	0,00	0,00	624,90	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Agricultura	8.099.600,00	7.682.703,14	1.202.682,75	7.524.955,45	0,53	157.747,69	1.131.580,98	5.967.044,31	0,50	1.715.658,83	0,00
Irrigação	86.000,00	298.450,00	0,00	174.645,83	0,01	123.804,17	0,00	56.298,33	0,00	242.151,67	0,00
Promoção da produção agropecuaria	21.700,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	7.984.600,00	7.383.753,14	1.202.682,75	7.350.309,62	0,52	33.443,52	1.131.580,98	5.910.745,98	0,50	1.473.007,16	0,00
Demais Subfunções	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	85.550,00	62.975,00	0,00	0,00	0,00	62.975,00	0,00	0,00	0,00	62.975,00	0,00
Promoção Industrial	85.550,00	62.975,00	0,00	0,00	0,00	62.975,00	0,00	0,00	0,00	62.975,00	0,00
Comércio e Serviços	1.591.724,50	1.556.488,54	276.623,40	1.296.020,09	0,09	260.468,45	219.688,68	1.028.880,06	0,09	527.608,48	0,00
Promoção Comercial	148.620,70	103.495,70	0,00	0,00	0,00	103.495,70	0,00	0,00	0,00	103.495,70	0,00
Turismo	8.965,54	8.965,54	0,00	0,00	0,00	8.965,54	0,00	0,00	0,00	8.965,54	0,00
Administração Geral	1.353.237,50	1.356.826,54	276.623,40	1.296.020,09	0,09	60.806,45	219.688,68	1.028.880,06	0,09	327.946,48	0,00
Demais Subfunções	80.900,76	87.200,76	0,00	0,00	0,00	87.200,76	0,00	0,00	0,00	87.200,76	0,00
Comunicações	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	24.081.295,75	32.746.094,94	7.930.380,84	32.204.472,83	2,29	541.622,11	5.685.454,96	26.552.164,47	2,23	6.193.930,47	0,00
Transporte Rodoviário	5.249.000,00	4.595.190,14	1.155.709,82	4.221.638,03	0,30	373.552,11	1.036.557,92	3.737.802,82	0,31	857.387,32	0,00
Administração Geral	18.830.795,75	28.149.404,80	6.774.671,02	27.982.834,80	1,99	166.570,00	4.648.897,04	22.814.361,65	1,92	5.335.043,15	0,00
Demais Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Desporto e Lazer	4.953.237,20	2.819.210,06	575.319,03	2.606.783,28	0,19	212.426,78	439.893,25	2.090.775,04	0,18	728.435,02	0,00
Desporto Comunitário	1.557.491,00	193.239,47	0,00	0,00	0,00	193.239,47	0,00	0,00	0,00	193.239,47	0,00
Administração Geral	3.311.819,70	2.625.970,59	575.319,03	2.606.783,28	0,19	19.187,31	439.893,25	2.090.775,04	0,18	535.195,55	0,00
Demais Subfunções	83.926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	36.500.000,00	64.761.197,85	11.788.218,59	57.744.713,55	4,10	7.016.484,30	11.467.297,38	56.997.020,79	4,79	7.764.177,06	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	36.500.000,00	64.720.397,85	11.788.218,59	57.703.913,55	4,10	7.016.484,30	11.467.297,38	56.956.220,79	4,79	7.764.177,06	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Cultura	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Difusão Cultural	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.203.378.750,00	1.485.976.709,35	352.068.278,53	1.408.297.577,83	100,00	77.679.131,52	268.070.354,26	1.189.166.041,89	100,00	296.810.667,46	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $a31ARrlSWCD

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 03

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	105.298.535,50	133.275.150,37	125.314.781,86	114.066.749,83	129.823.813,43	129.275.311,19	126.241.557,95	117.474.979,07	132.949.863,83	117.042.102,79	130.102.455,56	111.401.715,40	1.472.267.016,78	1.249.015.219,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.298.727,93	19.353.717,03	11.371.383,70	14.422.269,25	18.307.819,90	28.295.799,92	23.673.197,61	18.140.293,43	16.606.873,02	11.504.241,23	28.538.475,45	19.518.045,28	225.030.843,75	184.064.900,90
IPTU	1.183.342,61	3.102.670,01	1.091.328,17	1.585.094,60	5.040.496,56	2.849.658,85	9.974.693,36	2.411.324,08	2.086.837,12	1.474.675,48	2.418.373,46	5.818.217,75	39.036.712,05	27.630.085,00
ISS	8.334.510,99	9.264.270,68	9.282.318,01	8.449.349,22	8.272.388,17	9.300.768,72	9.745.533,98	10.193.630,61	10.990.439,24	7.176.594,45	9.917.624,17	9.641.433,27	110.568.861,51	90.113.116,00
ITBI	565.847,63	917.725,15	543.661,67	752.205,28	719.171,88	897.182,97	945.235,87	805.397,04	1.031.332,27	368.820,73	1.335.344,90	1.211.547,22	10.093.472,61	11.424.300,00
IRRF	5.063.884,20	5.862.431,32	216.172,14	2.847.596,84	3.455.402,03	14.580.466,59	2.512.400,01	4.389.346,98	2.233.257,47	2.386.435,49	14.537.796,72	2.546.950,29	60.632.140,08	49.552.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.142,50	206.619,87	237.903,71	788.023,31	820.361,26	667.722,79	495.334,39	340.594,72	265.006,92	97.715,08	329.336,20	299.896,75	4.699.657,50	5.344.599,90
Contribuições	4.023.726,76	3.646.841,09	3.996.097,91	3.666.976,72	3.040.897,57	3.214.429,78	2.909.468,31	3.468.972,30	3.327.516,96	3.873.995,05	3.564.675,77	3.937.756,74	42.671.354,96	29.715.000,00
Receita Patrimonial	880.718,60	386.191,13	269.289,30	659.145,89	705.599,38	916.957,62	1.038.617,91	772.152,19	773.760,92	767.746,70	715.547,23	629.711,00	8.515.437,87	3.227.045,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	880.718,60	386.191,13	269.289,30	659.145,89	705.599,38	916.957,62	1.038.617,91	772.152,19	773.760,92	767.746,70	715.547,23	629.711,00	8.515.437,87	1.292.645,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.534,54	2.641,80	2.580,47	2.474,52	21.002.481,97	2.556,25	2.567,47	2.627,85	3.484,60	3.772,00	66.521,60	13.004,22	21.107.247,29	901.857,60
Transferências Correntes	84.437.305,89	107.349.038,60	109.288.279,23	94.767.800,82	86.095.860,14	96.191.581,86	97.773.862,80	94.076.041,82	111.221.383,21	99.892.729,81	96.172.292,00	86.256.180,16	1.163.522.356,34	1.021.208.010,55
Cota-Parte do FPM	16.171.733,27	26.092.521,87	16.076.252,02	21.441.317,52	14.156.975,60	14.385.902,95	18.351.258,96	18.849.264,34	19.811.755,49	15.244.510,56	19.315.184,44	12.957.673,68	212.854.350,70	200.125.800,00
Cota-Parte do ICMS	21.303.290,74	23.213.297,85	21.252.135,34	19.287.872,94	17.190.059,71	17.722.062,86	21.524.534,95	21.449.128,91	21.942.994,47	23.377.598,12	25.127.466,28	23.576.954,66	256.967.396,83	220.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.687.539,63	1.570.771,64	4.385.031,75	7.446.258,16	11.732.035,32	5.980.831,54	7.877.532,95	5.560.766,04	4.523.159,63	4.091.509,95	2.476.293,29	2.256.495,64	59.588.225,54	49.875.000,00
Cota-Parte do ITR	6.013,48	9.747,59	6.184,50	4.655,87	3.014,33	20.776,31	354,06	1.228,73	212,97	1.770,39	6.285,64	80.645,68	140.889,55	110.250,00
Transferências da LC 61/1989	129.332,02	176.090,48	122.546,95	114.376,27	175.422,10	141.841,38	137.801,70	132.054,43	115.039,82	148.676,96	157.668,84	151.205,46	1.702.056,41	1.680.000,00
Transferencias do FUNDEB	27.108.478,75	29.093.486,11	50.148.628,37	26.672.052,50	23.801.330,98	28.291.670,46	32.850.371,27	30.762.358,00	27.186.644,49	29.748.852,93	27.465.365,30	29.095.190,80	362.224.429,96	289.541.726,25
Outras Transferências Correntes	18.030.918,00	27.193.123,06	17.297.500,30	19.801.267,56	19.037.022,10	29.648.496,36	17.032.008,91	17.321.241,37	37.641.576,34	27.279.810,90	21.624.028,21	18.138.014,24	270.045.007,35	259.375.234,30
Outras Receitas Correntes	655.521,78	2.536.720,72	387.151,25	548.082,63	671.154,47	653.985,76	843.843,85	1.014.891,48	1.016.845,12	999.618,00	1.044.943,51	1.047.018,00	11.419.776,57	9.898.405,00
DEDUÇÕES (II)	7.859.581,66	8.625.510,28	8.357.229,01	9.670.096,93	8.651.501,32	7.650.282,95	9.578.296,46	9.198.488,41	7.630.460,61	8.572.813,12	8.011.464,18	7.804.594,93	101.610.319,86	91.918.050,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	7.859.581,66	8.625.510,28	8.357.229,01	9.670.096,93	8.651.501,32	7.650.282,95	9.578.296,46	9.198.488,41	7.630.460,61	8.572.813,12	8.011.464,18	7.804.594,93	101.610.319,86	91.918.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	97.438.953,84	124.649.640,09	116.957.552,85	104.396.652,90	121.172.312,11	121.625.028,24	116.663.261,49	108.276.490,66	125.319.403,22	108.469.289,67	122.090.991,38	103.597.120,47	1.370.656.696,92	1.157.097.169,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	12.850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	97.438.953,84	124.649.640,09	116.957.552,85	104.396.652,90	121.172.312,11	121.625.028,24	116.663.261,49	108.276.490,66	115.719.403,22	108.469.289,67	118.840.991,38	103.597.120,47	1.357.806.696,92	1.157.097.169,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	2.067.168,00	4.125.864,00	2.216.279,60	2.216.280,40	2.198.064,00	2.204.136,00	2.204.136,00	2.204.136,00	2.198.064,00	2.198.064,00	2.191.992,00	2.191.992,00	28.216.176,00	10.500.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	95.371.785,84	120.523.776,09	114.741.273,25	102.180.372,50	118.974.248,11	119.420.892,24	114.459.125,49	106.072.354,66	113.521.339,22	106.271.225,67	116.648.999,38	101.405.128,47	1.329.590.520,92	1.146.597.169,75

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $YgV0GT4zNmM

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 5

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $0ZY53BSpkxN

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.157.097.169,75	1.148.568.102,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.064.900,90	190.378.398,79
IPTU	27.630.085,00	34.750.699,43
ISS	90.113.116,00	92.970.079,84
ITBI	11.424.300,00	8.609.899,83
IRRF	49.552.800,00	49.705.824,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.344.599,90	4.341.895,13
Contribuições	29.715.000,00	35.000.787,11
Receita Patrimonial	3.227.045,70	7.248.528,14
Aplicações Financeiras (II)	1.292.645,70	7.248.528,14
Outras Receitas Patrimoniais	1.934.400,00	0,00
Transferências Correntes	929.289.960,55	886.610.783,93
Cota Parte do FPM	162.640.800,00	139.525.364,35
Cota Parte do ICMS	176.400.000,00	169.960.646,81
Cota Parte do IPVA	39.900.000,00	45.063.931,36
Cota Parte do ITR	88.200,00	100.102,92
Transferências da LC 61/1989	1.344.000,00	1.117.307,10
Transferencias do FUNDEB	289.541.726,25	306.022.465,10
Outras Transferências Correntes	259.375.234,30	224.820.966,29
Demais Receitas Correntes	10.800.262,60	29.329.605,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.800.262,60	29.329.605,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.155.804.524,05	1.141.319.574,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	46.281.580,25	11.509.576,68
Operações de Crédito (VIII)	1.260.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.021.580,25	11.509.576,68
Convênios	23.045.600,00	4.260.189,54
Outras Transferências de Capital	21.975.980,25	7.249.387,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	45.021.580,25	11.509.576,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.200.826.104,30	1.152.829.151,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.200.826.104,30	1.152.829.151,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.402.670.136,07	1.335.792.385,76	1.126.684.743,07	1.041.855.714,44	38.686.990,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	883.594.842,87	877.049.166,67	705.169.166,01	660.395.711,03	5.571.814,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.707.806,52	1.376.938,99	1.314.358,26	1.244.309,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	517.367.486,68	457.366.280,10	420.201.218,80	380.215.693,45	33.115.175,37	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	517.367.486,68	457.366.280,10	420.201.218,80	380.215.693,45	33.115.175,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.400.962.329,55	1.334.415.446,77	1.125.370.384,81	1.040.611.404,48	38.686.990,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	83.306.573,28	72.505.192,07	62.481.298,82	55.890.737,62	695.909,27	0,00	0,00
Investimentos	54.151.177,78	46.756.824,25	36.905.449,44	31.775.161,16	695.909,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	29.155.095,50	25.748.367,82	25.575.849,38	24.115.576,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	54.151.477,78	46.756.824,25	36.905.449,44	31.775.161,16	695.909,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.455.113.807,33	1.381.172.271,02	1.162.275.834,25	1.072.386.565,64	39.382.899,52	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.455.113.807,33	1.381.172.271,02	1.162.275.834,25	1.072.386.565,64	39.382.899,52	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							41.059.686,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							41.059.686,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	7.248.528,14
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.255.695,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	46.052.518,59

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $I5RBZHeVL4S

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	259.452.966,08	262.196.601,00
DEDUÇÕES (XL)	-326.449.383,53	-239.301.316,06
Disponibilidade de Caixa	-326.655.343,06	-239.506.144,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.710.764,67	80.761.432,97
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	318.180.452,05	278.544.585,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.185.655,68	41.722.991,76
Demais Haveres Financeiros	205.959,53	204.828,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	585.902.349,61	501.497.917,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		84.404.432,55

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-39.635.866,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	44.768.565,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	39.775.733,55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	164.589.133,19	153.591.318,86	39.382.899,52	252.967,26	278.544.585,27	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	283.005.639,18
02	PODER EXECUTIVO	164.589.133,19	153.591.318,86	39.382.899,52	252.967,26	278.544.585,27	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	283.005.639,18
0201	GOVERNADORIA DO MUNICIPIO	8.109,98	10.500,00	5.250,00	0,00	13.359,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.359,98
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTAO ORÇAMENTA	3.624.242,20	355.651,24	150.412,12	0,00	3.829.481,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.481,32
0203	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	401.304,24	1.721,68	1.721,68	0,00	401.304,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.304,24
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZA	15.064.385,05	11.923.983,34	2.733.063,15	0,00	24.255.305,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.255.305,24
0206	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.081.446,31	216.606,28	0,00	0,00	1.298.052,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.052,59
0207	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL., PECUÁRIA, ABAST. E PROI	1.129.139,26	136.783,88	121.687,27	0,00	1.144.235,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.235,87
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.392.494,41	11.928.784,21	2.280.419,10	81.595,62	19.959.263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.959.263,90
0209	FUNDO DE MAN E DESEN. DA EDUC BÁSIC. E VAL. DO PROF. D	29.395.230,98	39.197.203,14	2.270.504,85	0,50	66.321.928,77	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	70.782.982,68
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBL	30.779.437,72	8.398.235,46	2.174.098,92	0,00	37.003.574,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.003.574,26
0211	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE FAZENDA	1.166.133,58	447.843,57	447.843,57	0,00	1.166.133,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.133,58
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	225.454,52	0,00	0,00	0,00	225.454,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.454,52
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER	7.738,15	0,00	0,00	0,00	7.738,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.738,15
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	355.141,68	112.955,89	23.377,89	0,00	444.719,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.719,68
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍI	898.678,84	0,00	0,00	0,00	898.678,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.678,84
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.264,58	913.065,38	11.000,00	0,00	1.835.329,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835.329,96
0219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.652.234,90	78.083.415,13	29.037.412,49	171.371,14	101.526.866,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.526.866,40
0220	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0222	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.349.525,12	1.523.552,11	122.723,18	0,00	15.750.354,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750.354,05
0225	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ	15.339,95	54.305,07	3.385,30	0,00	66.259,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.259,72
0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	13,94	1.704,93	0,00	0,00	1.718,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,87
0240	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL	197.512,67	57.579,04	0,00	0,00	255.091,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.091,71
0241	GABINETE DO PREFEITO	1.878.310,82	0,00	0,00	0,00	1.878.310,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.310,82
0245	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26.994,29	227.428,51	0,00	0,00	254.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.422,80
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	164.589.133,19	153.591.318,86	39.382.899,52	252.967,26	278.544.585,27	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	283.005.639,18

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

Código identificador: $/K1Sdea90la

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	178.720.301,00	186.036.503,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.630.085,00	34.750.699,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.424.300,00	8.609.899,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.113.116,00	92.970.079,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	49.552.800,00	49.705.824,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	472.291.050,00	441.885.016,25
2.1- Cota-Parte FPM	200.125.800,00	170.590.095,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	187.425.000,00	155.323.659,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	12.700.800,00	15.266.436,00
2.2- Cota-Parte ICMS	220.500.000,00	212.450.808,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.680.000,00	1.396.633,91
2.4- Cota-Parte ITR	110.250,00	125.128,48
2.5- Cota-Parte IPVA	49.875.000,00	56.329.914,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	992.435,79
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	651.011.351,00	627.921.519,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	91.918.050,00	85.125.227,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	70.834.787,75	71.656.663,93

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	289.627.301,25	305.397.488,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.377.500,00	141.148.155,84
6.1.1- Principal	143.325.000,00	139.910.100,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.500,00	1.238.054,99
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	111.511.312,50	97.648.817,92
6.2.1- Principal	111.495.562,50	97.648.817,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.750,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.436.913,75	50.866.169,64
6.3.1- Principal	28.421.163,75	50.866.169,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.750,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.301.575,00	15.734.344,98
6.4.1- Principal	6.300.000,00	15.734.344,98
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.575,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	51.406.950,00	54.784.872,93

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	305.397.488,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	355.294.297,32	353.634.245,95	297.658.911,67	278.360.286,74	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	272.885.716,90	272.560.439,97	219.155.613,77	208.246.694,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	51.755.545,36	51.742.640,24	41.280.764,93	38.897.572,25	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	206.297.624,63	205.985.253,24	164.267.762,72	156.624.491,14	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	5.376.583,74	5.376.583,74	4.214.158,36	3.978.759,57	0,00
10.1.4- Educação Especial	9.455.963,17	9.455.962,75	9.392.927,76	8.745.871,11	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	82.408.580,42	81.073.805,98	78.503.297,90	70.113.592,67	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	82.408.580,42	81.073.805,98	78.503.297,90	70.113.592,67	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	379.288.519,93	322.977.111,65	302.280.786,59	0,00	0,00	17.579.623,27
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.099.294,97	179.385.471,42	163.426.679,52	0,00	0,00	38.237.315,58
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.386.582,19	43.713.720,94	40.383.193,63	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	139.670.798,86	99.746.075,38	98.359.454,03	0,00	0,00	48.879.905,74
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	131.843,91	131.843,91	111.459,41	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	272.560.439,97	219.155.613,77	208.246.694,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	36.028.933,17	30.464.176,25	29.157.531,02	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.035.203,83	3.005.203,83	2.195.641,91	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	202.764.200,38	219.155.613,77	219.155.613,77	75,66
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	25.433.084,82	30.464.176,25	30.464.176,25	59,89
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	7.629.925,45	3.005.203,83	3.005.203,83	5,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	30.539.748,84	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	96.395.267,33	95.671.248,35	77.291.329,66	73.219.864,65	0,00
20.1- Educação Infantil	379.485,70	376.881,46	326.881,46	326.881,46	0,00
20.2- Ensino Fundamental	87.089.717,62	87.032.740,00	69.361.750,22	65.806.604,63	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	7.264.504,01	6.600.929,99	5.942.001,08	5.425.681,66	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.661.560,00	1.660.696,90	1.660.696,90	1.660.696,90	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	477.346.092,16	474.959.768,28	400.268.441,31	375.500.651,24	0,00
21.1- Educação Infantil	79.096.026,93	78.835.908,72	67.978.248,64	64.189.495,13	0,00
21.1.1- Creche	48.332.056,24	48.072.472,77	43.578.709,21	41.608.731,26	0,00
21.1.2- Pré-Escola	30.763.970,69	30.763.435,95	24.399.539,43	22.580.763,87	0,00
21.2- Ensino Fundamental	398.250.065,23	396.123.859,56	332.290.192,67	311.311.156,11	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	77.291.329,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	85.125.227,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	81.595,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	162.334.961,96

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	156.980.379,98	162.334.961,96	25,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.226.753,56	0,00	3.945.163,81	81.596,12	88.199.993,63
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.173.265,53	0,00	1.674.658,96	81.595,62	17.417.010,95
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.219.882,83	0,00	39.144,18	0,00	30.180.738,65
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	42.833.605,20	0,00	2.231.360,67	0,50	40.602.244,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.140.442,50	25.469.986,79
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.903.720,00	25.429.105,25
31.1.1- Salário-Educação	5.749.720,00	20.656.177,01
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	6.615.000,00	4.645.961,51
31.1.4- PNATE	136.500,00	126.966,73
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	7.402.500,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	236.722,50	40.881,54

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.114.360,09	27.040.670,79	26.011.414,67	23.922.485,87	0,00
32.1- Educação Infantil	11.488.167,11	11.420.805,92	11.420.748,14	10.284.874,69	0,00
32.2- Ensino Fundamental	8.701.576,90	8.698.186,80	7.695.497,32	6.983.047,77	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	6.924.116,08	6.921.678,07	6.895.169,21	6.654.563,41	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	478.803.924,74	476.346.165,09	400.961.656,00	375.502.637,26	0,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	479.024.035,89	483.949.140,87	408.680.540,33	383.841.968,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	351.225.827,32	358.280.278,45	288.423.249,84	273.641.336,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	127.648.208,57	125.518.862,42	120.157.290,49	110.100.632,23	0,00
33.2- Despesas de Capital	18.056.686,50	18.051.298,20	17.599.315,65	15.581.168,67	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	18.056.686,50	18.051.298,20	17.599.315,65	15.581.168,67	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-338.232.764,11	23.298,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	305.397.488,38	20.656.177,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	303.521.063,46	18.584.795,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-336.356.339,19	2.094.680,07
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-8.072,54	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	139.077,15	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-336.503.488,88	2.094.680,07

Ordenador de Despesa

Contador

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $xlOCivMIBBt

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	83.306.573,28	72.505.192,07	10.801.381,21
Investimentos	54.151.177,78	46.756.824,25	7.394.353,53
Inversões Financeiras	300,00	0,00	300,00
Amortização da Dívida	29.155.095,50	25.748.367,82	3.406.727,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	83.306.573,28	72.505.192,07	10.801.381,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	82.046.573,28 <(d - a)>	72.505.192,07 <(e - b)>	9.541.381,21 <(f - c)>

Ordenador de Despesa

Contador

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE

Código identificador: $D0n8CYJ/CPc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $/im4Aot8BpD

Publicado por: ERICK JONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 12

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.720.301,00	178.720.301,00	186.036.503,66	104,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.630.085,00	27.630.085,00	34.750.699,43	125,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.424.300,00	11.424.300,00	8.609.899,83	75,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.113.116,00	90.113.116,00	92.970.079,84	103,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	49.552.800,00	49.552.800,00	49.705.824,56	100,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	459.590.250,00	459.590.250,00	426.618.580,25	92,83
Cota-Parte FPM	187.425.000,00	187.425.000,00	155.323.659,56	82,87
Cota-Parte ITR	110.250,00	110.250,00	125.128,48	113,50
Cota-Parte IPVA	49.875.000,00	49.875.000,00	56.329.914,27	112,94
Cota-Parte ICMS	220.500.000,00	220.500.000,00	212.450.808,24	96,35
Cota-Parte IPI-Exportação	1.680.000,00	1.680.000,00	1.396.633,91	83,13
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	992.435,79	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	638.310.551,00	638.310.551,00	612.655.083,91	95,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.437.762,33	37.153.155,32	35.687.702,96	96,06	35.552.510,38	95,69	29.504.862,59	79,41	0,00
Despesas Correntes	32.845.043,70	37.130.436,69	35.687.702,96	96,11	35.552.510,38	95,75	29.504.862,59	79,46	0,00
Despesas de Capital	1.592.718,63	22.718,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	79.941.699,90	137.811.664,00	133.720.589,99	97,03	113.884.082,10	82,64	102.447.350,17	74,34	0,00
Despesas Correntes	79.399.932,88	137.654.896,98	133.720.589,99	97,14	113.884.082,10	82,73	102.447.350,17	74,42	0,00
Despesas de Capital	541.767,02	156.767,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.709.000,00	2.534.958,50	2.181.568,23	86,06	2.181.568,23	86,06	1.947.541,48	76,83	0,00
Despesas Correntes	2.709.000,00	2.534.958,50	2.181.568,23	86,06	2.181.568,23	86,06	1.947.541,48	76,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.433.250,00	1.764.990,67	1.506.941,40	85,38	1.506.941,40	85,38	1.352.978,52	76,66	0,00
Despesas Correntes	1.433.250,00	1.764.990,67	1.506.941,40	85,38	1.506.941,40	85,38	1.352.978,52	76,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.252.500,00	6.195.491,95	5.679.786,40	91,68	5.644.722,22	91,11	4.113.460,08	66,39	0,00
Despesas Correntes	4.252.500,00	6.195.491,95	5.679.786,40	91,68	5.644.722,22	91,11	4.113.460,08	66,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.159.898,22	10.717.168,15	10.490.099,18	97,88	10.490.099,18	97,88	9.707.948,50	90,58	0,00
Despesas Correntes	5.775.000,00	10.685.222,43	10.488.051,68	98,15	10.488.051,68	98,15	9.705.901,00	90,83	0,00
Despesas de Capital	384.898,22	31.945,72	2.047,50	6,41	2.047,50	6,41	2.047,50	6,41	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	128.934.110,45	196.177.428,59	189.266.688,16	96,48	169.259.923,51	86,28	149.074.141,34	75,99	0,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	189.266.688,16	169.259.923,51	149.074.141,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	189.266.688,16	169.259.923,51	149.074.141,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	91.898.262,59	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	77.361.660,92	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,89	27,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	257.587.387,05	257.587.387,05	176.478.048,22	68,51
Proveniente da União	253.933.387,05	253.933.387,05	173.875.136,26	68,47
Proveniente dos Estados	3.654.000,00	3.654.000,00	2.602.911,96	71,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	257.587.387,05	257.587.387,05	176.478.048,22	68,51

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.641.368,85	80.219.992,15	77.139.819,31	96,16	55.126.924,86	68,72	50.846.448,61	63,38	0,00
Despesas Correntes	30.499.368,85	80.094.868,35	77.097.695,51	96,26	55.084.801,06	68,77	50.804.324,81	63,43	0,00
Despesas de Capital	2.142.000,00	125.123,80	42.123,80	33,67	42.123,80	33,67	42.123,80	33,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	186.284.068,20	169.956.757,27	132.458.163,90	77,94	112.982.727,78	66,48	93.675.436,74	55,12	0,00
Despesas Correntes	166.341.937,95	163.337.177,02	131.028.878,86	80,22	111.553.442,74	68,30	92.246.151,70	56,48	0,00
Despesas de Capital	19.942.130,25	6.619.580,25	1.429.285,04	21,59	1.429.285,04	21,59	1.429.285,04	21,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.173.600,00	1.478.623,55	981.393,34	66,37	945.804,37	63,97	838.986,20	56,74	0,00
Despesas Correntes	7.115.850,00	1.426.123,55	981.393,34	68,82	945.804,37	66,32	838.986,20	58,83	0,00
Despesas de Capital	57.750,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.450.050,00	863.179,62	425.645,41	49,31	391.835,00	45,39	372.158,33	43,11	0,00
Despesas Correntes	1.396.500,00	810.679,62	422.345,41	52,10	388.535,00	47,93	368.858,33	45,50	0,00
Despesas de Capital	53.550,00	52.500,00	3.300,00	6,29	3.300,00	6,29	3.300,00	6,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	21.690.800,00	20.003.005,12	18.181.204,28	90,89	15.261.881,66	76,30	14.227.810,60	71,13	0,00
Despesas Correntes	21.605.750,00	19.960.955,12	18.177.904,28	91,07	15.258.581,66	76,44	14.224.510,60	71,26	0,00
Despesas de Capital	85.050,00	42.050,00	3.300,00	7,85	3.300,00	7,85	3.300,00	7,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	36.750,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.750,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.930.000,00	7.500.634,61	7.080.478,06	94,40	6.944.872,17	92,59	6.298.556,09	83,97	0,00
Despesas Correntes	7.965.231,50	7.335.866,11	6.984.468,06	95,21	6.848.862,17	93,36	6.245.456,09	85,14	0,00
Despesas de Capital	964.768,50	164.768,50	96.010,00	58,27	96.010,00	58,27	53.100,00	32,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	258.206.637,05	280.048.442,32	236.266.704,30	84,37	191.654.045,84	68,44	166.259.396,57	59,37	0,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	67.079.131,18	117.373.147,47	112.827.522,27	96,13	90.679.435,24	77,26	80.351.311,20	68,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	266.225.768,10	307.768.421,27	266.178.753,89	86,49	226.866.809,88	73,71	196.122.786,91	63,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.882.600,00	4.013.582,05	3.162.961,57	78,81	3.127.372,60	77,92	2.786.527,68	69,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.883.300,00	2.628.170,29	1.932.586,81	73,53	1.898.776,40	72,25	1.725.136,85	65,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	25.943.300,00	26.198.497,07	23.860.990,68	91,08	20.906.603,88	79,80	18.341.270,68	70,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	36.750,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.089.898,22	18.217.802,76	17.570.577,24	96,45	17.434.971,35	95,70	16.006.504,59	87,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	387.140.747,50	476.225.870,91	425.533.392,46	89,36	360.913.969,35	75,79	315.333.537,91	66,22	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n° 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $qIwyM3/iDnI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

Código identificador: $nYO1qreFA5.

RREO 5º Bimestre de 2025 - Anexo 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.203.378.750,00
Previsão Atualizada	1.203.378.750,00
Receitas Realizadas	1.160.077.679,67
Déficit Orçamentário	29.088.362,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.203.378.750,00
Créditos Adicionais	282.597.959,35
Dotação Atualizada	1.485.976.709,35
Despesas Empenhadas	1.408.297.577,83
Despesas Liquidadas	1.189.166.041,89
Despesas Pagas	1.097.746.452,06
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.408.297.577,83
Despesas Liquidadas	1.189.166.041,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.370.656.696,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.357.806.696,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.329.590.520,92

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	41.059.686,37	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	84.404.432,55	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	318.180.452,05	252.967,26	39.382.899,52	278.544.585,27
Poder Executivo	318.180.452,05	252.967,26	39.382.899,52	278.544.585,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.461.053,91	0,00	0,00	4.461.053,91
Poder Executivo	4.461.053,91	0,00	0,00	4.461.053,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	322.641.505,96	252.967,26	39.382.899,52	283.005.639,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.334.961,96	25,00	25,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	219.155.613,77	70,00	75,66
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	30.464.176,25	50,00	59,89
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.005.203,83	15,00	5,91

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.260.000,00
Despesa de Capital Liquida	72.505.192,07	10.801.381,21

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	169.259.923,51	15,00	27,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: $y1.qlTkr4.k

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 02.19.00.0994/2025. **Credenciamento** n° 002/2025. **Interessado**: Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria. **Objeto:** Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias cardíacas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz. **Modalidade:** Contratação Direta com fulcro no 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. **Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. **Autorização:** Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE MISERICORDAE VULTUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.816.866/0001-50, para o objeto descrito neste processo com o valor global de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 13 de novembro de 2025. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: iswubovmb820251128091136

PORTARIA

PORTARIA Nº 412 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

QUE NOMEIA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO ESPEC&IACUTE;FICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158, § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SEMUS**, que tem por objeto: **Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias cardíacas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz. Art. 2°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos. **Gestor do Contrato: Micaella Pereira Marinho - Matrícula nº 854092, Fiscal Titular: Letícia Christina Alves - Matrícula nº 855485, Fiscal Suplente: Maria do Socorro Soares de Sousa - Matrícula nº 399469. Contrato nº: Nº 054/2025. Processo nº 02.19.00.0994/2025-SEMUS, Credenciamento nº 002/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS CARDÍACAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

IMPERATRIZ. Art. 3° - O Gestor de Contrato será responsável para acompanhar, controlar e assegurar a regular execução do contrato, devendo ainda:

I)Acompanhar a execução contratual: verificar se o objeto está sendo executado conforme o planejamento e as condições pactuadas.

II)Assegurar o cumprimento das obrigações de ambas as partes: tanto da Administração quanto do contratado.

III)Promover a comunicação entre as partes: atuar como ponto de contato oficial entre o órgão público e a empresa contratada.

IV)Consolidar informações da fiscalização: reunir e analisar relatórios dos fiscais técnico e administrativo.

V)Solicitar providências: adotar ou propor medidas corretivas quando houver irregularidades na execução.

VI)Gerir alterações contratuais: acompanhar aditivos, prorrogações, reajustes e outras modificações do contrato.

VII)Garantir o encerramento regular: acompanhar a fase final, recebimento definitivo e encerramento do contrato**. Art. 4°** - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I)Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II)Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III)Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV)Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V)Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI)Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII)Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 5º** O Gestor e fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço do acompanhamento e fiscalização dos contratos. **Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: 0h2lgng2lsr20251128101116

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE MISERICORDAE VULTUS, **CNPJ/MF n.º** 35.816.866/0001-50. **MODALIDADE:** Credenciamento: **nº 002/2025 - SEMUS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.0994/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 054/2025 – SEMUS. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias cardíacas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dacontratação é de 12 (doze) meses, contados da

data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2025. **VALOR GLOBAL:** 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: c3wn2mfrzs920251128091142

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

PORTARIA

PORTARIA N.° 033/2025- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 033/2025, 28 de novembro de 2025.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 009/2025-SINFRA, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL**, CNPJ nº 05.461.247/0001-29;

I.Fiscal Técnico: VITOR LEAL DE SOUSA, CPF n.º ***. 875.173-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.335-5;

II.Fiscal Administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;

III.Fiscal Substituto: ARTHUR VINÍCIUS RAMOS TEIXEIRA, CPF n.º ***. 305.733-** Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.338-5;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: yklbmww8rcd20251128091130

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025-SINFRA

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato 009/2025-SINFRA, firmado com a empresa **INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL**, CNPJ/MF n.º 05.461.247/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, a fim de atender as necessidades da SINFRA. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 005-B/2025; **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo: 02.10.00.050/2025-SINFRA. VIGÊNCIA: **09/10/2025 até 09/10/2026**. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021, **VALOR DO**

CONTRATO:R$ 13.051.188,72 (treze milhões, cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Unidade:10.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Serv. Públicos;Classificação:15.122.0054.2158.0000 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria;Natureza da Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.**DATA DE ASSINATURA:**09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, CPF nº 924.670.833-49 e pela Contratada, Sr. Felipe Campos Lino, CPF nº 612.460.023-45. Vilmar Dantas Nóbrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: xhyvjnsiu9520251128091123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SINFRA

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA. **Contratada**:3F LTDA – ORÇAFASCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45. **Processo Administrativo** nº 02.10.00.152/2025-SINFRA. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – SINFRA. **Contrato** nº 010/2025 – SINFRA. **Objeto**:Contratação de empresa especializada para a cessão onerosa de direito de uso de software, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva e atualizações, destinado à elaboração de orçamentos de obras, planejamento, controle e gestão de projetos de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA. **Fundamentação Legal**: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com ratificação pela autoridade competente, conforme art. 72 do mesmo diploma legal. **Valor**: R$ 8.992,00 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais). **Vigência do Contrato**: 28/11/2025 a 28/11/2027. **Data da Assinatura**: 28/11/2025. **Dotação Orçamentária**: Código: 02.10.00.15.122.0054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 687. Fonte: 1500 - Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas: VILMAR DANTAS NOBREGA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA.**

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: vu5gt6azbep20251128131104

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 28/11/2025